



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Cristiane Serpa Pansan, Titular, e Adriana de Cassia Oliveira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
1.2 Data da instalação: 12/12/2011.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CRISTIANE SERPA PANSAN	07/01/2021	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	21/01/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE	ATENDENTE		29/11/2013
ARIANA INACIO DE OLIVEIRA BORORO	TJ	CALCULISTA	30/01/2015
MARCOS FAUSTO KOGA	TJ	.	02/09/2014
MARIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2021
VALQUÍRIA MACHADO VAZ VARESCHI	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	15/08/2019
VALDEMAR DA SILVA SAMPAIO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	16/04/2012
RENATA FRANCA COUTINHO	TJ	.	25/03/2021
MEIRE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR		30/08/2018
FABRÍCIO DE ANDRADE AZAMBUJA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/03/2012
ANNA CHRISTINI MAGALHÃES DE ALMEIDA FORNAZARI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/10/2012
ELIAS FERREIRA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO		12/09/2012
LEONARDO VASCONCELLOS ZAHAR	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2021
CLAUDIO NANNINI	AJ	.	22/08/2014

Legenda: TJ - TJ; AJ - AJ. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

OBS.: A Unidade Judiciária possui três servidores cedidos pela Prefeitura de Osasco (Ricardo Luiz Claret Neto Freire, Meire Aparecida Conceição da Silva e Elias Ferreira da Silva).

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	0	20 min
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Instrução	Manhã	2	1	2	1	0	40 min
	Tarde	2	3	2	3	0	40/30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	15	10 min
	Tarde	0	0	0	0	15	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	5	4	5	0	15 / 20 min

	Tarde	1	0	1	0	0	20 min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	16/09/2021	165	313	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/09/2021	157	303	-	-	0	15/07/2021	102	214	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/06/2021	82	08	07/05/2021	33	05						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	Osasco - 05a Vara	150	76
2	Osasco - 06a Vara	93	152
3	Osasco - 04a Vara	179	69
4	Osasco - 02a Vara	111	263
5	Osasco - 01a Vara	272	200
6	Osasco - 03a Vara	245	245
Osasco - 05a Vara		150	76
Média do Foro		186	156
Média da 2ª Região		151	180
Observação: Dados de 01.01.2021 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	OSASCO - 06a Vara	1135	259	413	42
2	OSASCO - 04a Vara	896	163	239	15
3	OSASCO - 02a Vara	722	94	302	20
4	OSASCO - 05a Vara	617	189	215	5
5	OSASCO - 03a Vara	693	102	79	8
6	OSASCO - 01a Vara	501	45	144	24
Osasco - 05a Vara		617	189	215	5

Média do Foro	761	142	232	19
Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).				

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Osasco - 05a Vara	2020	1.288	5	1.293	820	881	1.257	1.791
Osasco - 05a Vara	2021	206	0	206	148	939	171	1.825
Média do Foro	2020	1.247	12	1.259	832	1.121	1.495	2.269
Média do Foro	2021	210	1	211	123	1.209	153	2.324
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	206	1	207	152	971	176	2.156

Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
-----	---	-----------------------

		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Osasco - 05a Vara	2020	668	606	1	1	172	355	1156	533	1689
Osasco - 05a Vara	2021	75	65	1	0	28	26	193	531	724
Média do Foro	2020	750	586	2	2	174	317	1.884	1.467	3.350
Média do Foro	2021	92	85	0	0	32	27	705	1.462	2.167
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	89	125	0	0	62	63	980	1.425	2.405

Observação: Dados até 28.2.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1558	5,48%
2020	1288	-17,33%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **05 (cinco)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000956-31.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001064-60.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000358-43.2021.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000346-29.2021.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001212-71.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	555
	Aguardando encerramento da instrução	354
	Aguardando prolação de sentença	30
	Aguardando cumprimento de acordo	181
	Com sentença aguardando finalização na fase	705
	Subtotal	1.825
Liquidação	Pendentes de liquidação	224
	Liquidados aguardando finalização na fase	72
	No arquivo provisório	124
	Subtotal	420
Execução	Pendentes de execução	193
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-348
	No arquivo provisório	531
	Subtotal	376
Total		2.621
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	12
Tutelas provisórias	22
Incidentes na liquidação/ execução	35
Total	69
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
---------------------------	-------------	---------------------------

0001166-80.2012.5.02.0385	26/6/2020	
0001746-13.2012.5.02.0385	24/2/2021	
1000150-93.2020.5.02.0385	26/1/2021	
1000150-93.2020.5.02.0385	22/2/2021	CELSO ARAUJO CASSEB
1000376-98.2020.5.02.0385	25/2/2021	
1000426-27.2020.5.02.0385	26/2/2021	
1000468-76.2020.5.02.0385	26/2/2021	
1000529-68.2019.5.02.0385	19/7/2019	
1000529-68.2019.5.02.0385	22/7/2019	
1000672-23.2020.5.02.0385	24/1/2021	
1000786-59.2020.5.02.0385	25/2/2021	
1001153-83.2020.5.02.0385	17/2/2021	
1001577-67.2016.5.02.0385	12/2/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	11
Cartas Precatórias devolvidas	13
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 28.2.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/04/2021, constavam **166 (cento e sessenta e seis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001134-19.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2020 11:35:37
1001264-09.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 10:57:11

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001420-65.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 21:43:34
1001109-40.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 20:01:31
1000471-36.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 11:25:37
1000023-97.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 16:44:59
1001141-11.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 21:25:01
1000934-75.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 08:45:24
1001757-32.2015.5.02.0381	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2020 15:20:53
1001890-28.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 16:29:58
1001466-83.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 06:54:42
1001248-55.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 23:07:01
1001132-61.2016.5.02.0381	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 09:49:49
1000259-83.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 18:28:12
1000339-76.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 10:11:04
1002133-69.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 21:09:03
1000256-60.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2020 11:00:01
1001998-23.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:38:45
1001544-43.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2020 00:40:21
1000704-33.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 11:31:57
1000963-28.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 11:07:14
1001522-82.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 08:45:24
1000398-98.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 10:26:12
1000306-78.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 23:07:28
1001940-54.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 09:38:58
1001924-66.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 10:11:04
1000903-55.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 12:36:40
1000987-56.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 16:22:32
1000464-10.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2020 22:26:31
1000779-43.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 09:28:20
1002006-34.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 11:33:55
1002189-68.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 15:06:21
1000549-30.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 22:15:55
1001461-27.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 12:14:10
1001179-23.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2020 08:42:51
1001282-93.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2020 14:00:12
1002265-97.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 22:29:16
1000245-94.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 01:43:56
1001441-36.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 12:51:33
1001451-80.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 16:00:49
1001781-77.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 22:37:34
1000752-55.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 23:17:07
1001989-61.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 06:27:15
1000979-79.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 12:09:22
1000834-86.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2020 19:40:22
1000391-38.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 18:59:52
1000185-24.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 21:53:36
1001109-35.2018.5.02.0385	Execução de Título Extrajudicial	19/08/2019 10:26:57
1000402-67.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 09:44:52
1000584-53.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 09:41:24
1001515-56.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 15:12:40
1000942-18.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2020 11:05:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000989-60.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 21:36:41
1000062-26.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 11:52:21
1001535-81.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2020 14:46:50
1001788-69.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 06:21:12
1001629-63.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 10:57:11
1001785-17.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 16:54:09
1000933-56.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 13:18:01
1000993-29.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 15:48:20
1000909-68.2017.5.02.0383	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 17:38:12
1001477-44.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 06:07:04
1001345-21.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:08:46
1000414-18.2019.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 19:33:10
1000349-86.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 10:21:06
1001526-27.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 16:43:12
1000194-83.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 08:51:48
1001422-30.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 14:36:03
1000002-87.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2020 11:17:08
1000193-64.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 19:41:21
1001555-38.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2020 16:43:55
1001047-92.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 10:49:46
1002553-45.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 22:37:29
1001439-32.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2020 20:18:12
1001205-16.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/07/2020 11:21:36
1001262-34.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 19:59:46
0001006-55.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 16:45:17
0000034-85.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2020 20:57:02
0002071-85.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 23:13:14
0002739-56.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:19:17
0003081-67.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 14:46:05
1002163-75.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 09:35:28
1001478-92.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/05/2020 10:57:30
1000922-90.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 21:39:42
1000202-26.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 21:34:04
1001230-29.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2020 08:08:24
1000365-69.2020.5.02.0385	Execução de Termo de Conciliação de CCP	19/10/2020 22:02:29
1000254-22.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 15:56:10
1000949-73.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2020 18:03:52
1000795-55.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 08:42:52
1001272-78.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 17:46:54
1001625-21.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 15:12:28
1000474-20.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 19:43:42
1002072-77.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 09:39:40
1001233-81.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 15:33:04
1001497-98.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 10:58:27
1000269-54.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 11:49:24
1000321-84.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2020 19:33:34
1001090-29.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 23:05:15
1001287-47.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 10:01:47
1001170-90.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 12:30:12
1001531-73.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/08/2020 11:53:43

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002455-48.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 00:59:47
1001259-79.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 16:47:47
1000256-89.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 21:53:02
1000656-69.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 15:55:28
1000237-49.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2020 17:01:25
1001587-09.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/11/2020 08:54:12
1001056-20.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 21:14:57
1000012-63.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2020 14:35:58
1001125-52.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 17:09:59
1000160-84.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2020 14:50:55
1000481-22.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 17:13:11
1001437-38.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 09:14:38
1000546-17.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 14:23:31
1000299-02.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2020 11:26:16
0000228-51.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 08:33:11
0000810-85.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:11:09
1001249-45.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 16:37:36
1001079-05.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 09:21:26
1001688-22.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 09:35:27
1000703-19.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2020 15:48:20
1000926-40.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:38:46
1000484-69.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2017 23:36:52
0000086-47.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 16:48:53
1002055-12.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 20:11:19
1001838-37.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2020 15:41:51
1000830-20.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 11:46:08
1001939-06.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 08:09:03
1001515-35.2013.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 23:25:54
1001905-94.2016.5.02.0385	Execução de Título Extrajudicial	25/08/2020 11:46:18
1001297-39.2015.5.02.0383	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 17:50:55
1000751-12.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2020 15:10:19
1001279-15.2015.5.02.0384	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 22:39:50
1000435-62.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 22:55:16
1000883-98.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 14:12:23
1001421-50.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 21:38:27
1001422-35.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 21:53:20
1001043-26.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:06:15
1000032-59.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 10:27:18
0001141-67.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 23:30:31
0001205-77.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 00:49:16
0001980-92.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2020 10:55:53
0000820-32.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 12:34:52
0000485-13.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 10:31:34
0000201-39.2011.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/12/2020 22:58:17
0000719-92.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 10:49:29
0002939-63.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 18:38:28
0000065-71.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2020 18:38:38
0000300-38.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 13:44:58
0002198-23.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 18:53:26
0000916-47.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 19:52:59

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002331-65.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 19:48:42
0001801-61.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 06:23:05
0001080-12.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 11:40:36
0001489-85.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 15:25:57
0002593-15.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 09:40:41
0001282-86.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 01:01:25
0001101-85.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:18:15
0001027-31.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2020 14:33:58
0000486-95.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 16:09:12
0000484-28.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 11:18:15
0000491-20.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 13:03:46
0001329-60.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 22:09:28
0001158-06.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 22:01:36
0000962-36.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 08:27:21

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	115	125	112
o encerramento da instrução	135	196	176
a prolação da sentença	128	207	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	174	249	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	399	604	999
Ente Público	382	1.643	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	764	1.079	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Osasco - 05a Vara	2020	820	380	46,34%
Osasco - 05a Vara	2021	148	88	59,46%
Média do Foro	2020	832	403	48,36%
Média do Foro	2021	123	65	53,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	152	71	46,64%

Observação: Dados até 28.2.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 05a Vara	2020	391	1288	820	51,16%

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

Osasco - 05a Vara	2021	881	206	148	86,38%
Média do Foro	2020	678	1.247	832	56,76%
Média do Foro	2021	1.121	210	123	90,77%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	206	152	86,46%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 05a Vara	2020	1223	668	606	67,95%
Osasco - 05a Vara	2021	1156	75	65	94,72%
Média do Foro	2020	1.803	750	586	77,04%
Média do Foro	2021	1.884	92	85	95,71%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	89	125	93,64%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	22,5	2	0	0	0
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	4,35	188	110	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	12,16	355	161	12	0
IVANA MELLER SANTANA	37,5	7	0	0	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	8,54	235	87	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		20	17	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	77	1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		6	4	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	0	2	0	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	53,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido

ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	2,34	65	48	13	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	33	12	0	1	0
CRISTIANE SERPA PANSAN	5,07	67	37	16	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	108	65	0	80	0	240
CELSO ARAUJO CASSEB	123	164	34	0	103	0	390
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	147	44	0	0	0	0	186

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
Osasco - 05a Vara	1501 a 2000	0,1779	0,3070	0,6162	0,4597	0,3811	0,3884	43°

indica que a Unidade está na 43ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.874	
Aguardando apreciação pela instância superior	574	09/06/2014 11:11:34
Aguardando audiência	435	16/10/2020 14:47:34
Aguardando cumprimento de acordo	150	03/09/2018 14:04:42
Aguardando final do sobrestamento	47	26/03/2020 15:38:27
Aguardando prazo	457	15/07/2020 10:42:19
Análise	2	30/03/2021 08:29:29
Apreciar dependência	1	31/03/2021 16:24:59
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	01/04/2021 21:48:21
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 11:21:57
Conclusão ao magistrado	21	12/02/2021 16:10:42
Cumprimento de Providências	20	15/12/2020 11:23:39
Elaborar despacho	3	26/03/2021 15:45:46

Elaborar sentença	11	10/03/2021 18:11:44
Escolher tipo de arquivamento	9	18/03/2021 10:25:28
Minutar dependência	1	30/03/2021 11:26:21
Prazos Vencidos	12	11/03/2021 04:20:23
Preparar expedientes e comunicações	42	15/03/2021 20:21:46
Recebimento de instância superior	41	10/02/2021 10:17:18
Registrar trânsito em julgado	2	20/03/2021 04:39:51
Remeter ao 2o Grau	10	08/03/2021 04:31:41
Triagem Inicial	28	24/03/2021 17:29:27
Liquidação	286	
Acordos vencidos	1	20/03/2021 01:14:24
Aguardando apreciação pela instância superior	8	16/04/2018 16:21:03
Aguardando cumprimento de acordo	22	16/06/2020 10:40:18
Aguardando final do sobrestamento	6	11/09/2020 08:25:18
Aguardando prazo	206	13/01/2021 23:29:36
Análise	9	13/01/2021 16:58:34
Assinar sentença	1	02/04/2021 22:22:12
Conclusão ao magistrado	3	20/02/2021 21:37:11
Cumprimento de Providências	11	15/01/2021 20:24:47
Preparar expedientes e comunicações	18	15/03/2021 12:28:29
Recebimento de instância superior	1	09/03/2021 16:07:22
Execução	1.207	
Aguardando apreciação pela instância superior	82	03/10/2018 13:08:26
Aguardando cumprimento de acordo	38	22/05/2020 15:35:55
Aguardando final do sobrestamento	108	30/04/2020 09:38:35
Aguardando prazo	475	06/05/2020 11:35:08
Análise	136	24/08/2020 16:03:51
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	31/03/2021 23:19:09
Cartas devolvidas	7	21/01/2020 15:26:42
Conclusão ao magistrado	76	02/02/2021 15:43:42
Cumprimento de Providências	86	20/08/2020 13:11:11
Elaborar sentença	1	17/03/2021 19:24:22
Escolher tipo de arquivamento	2	30/03/2021 22:54:56
Iniciar Execução	1	27/03/2021 01:43:15
Prazos Vencidos	48	04/12/2020 04:16:35
Preparar expedientes e comunicações	128	12/03/2021 11:38:43
Recebimento de instância superior	11	08/02/2021 15:37:07
Remeter ao 2o Grau	7	05/03/2021 04:10:09
Arquivados	13.136	
Arquivamento Definitivo	2	17/09/2015 16:56:35
Arquivo	1.933	17/02/2020 11:15:29
Arquivo definitivo	8.997	18/06/2014 10:55:51
Arquivo provisório	470	23/07/2014 15:07:41
Cartas devolvidas	1.734	24/10/2013 11:55:28
Total geral	16.503	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **301 (trezentas e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	61,75%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,88%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	120,41%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	103,73%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 28.02.21	

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001125-18.2020.5.02.0385	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/04/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 24/03/2021. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 29/03/2021, há razões finais do reclamante.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000636-78.2020.5.02.0385	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/08/2021, conforme ata de audiência de 17/03/2021. <u>Último andamento:</u> em 18/03/2021, consta rol de testemunhas do reclamante.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001466-83.2016.5.02.0385	Homologada a liquidação em 12/12/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Houve penhora de bem imóvel, conforme certidão id 31e4f4b. <u>Último andamento:</u> em 19/10/2020, determinou-se a designação de hasta pública do bem supracitado, conforme despacho id 42eldf5.	- Dar prosseguimento ao processo.
1000573-63.2014.5.02.0385	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 23/02/2021, consta pesquisa Sisbajud.	- Não há.
1000984-98.2017.5.02.0386	Homologada a liquidação em 21/08/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os sócios devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, CCS, CNIB, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 19/03/2021, consta pesquisa CCS.	- Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.
1000890-85.2019.5.02.0385	Homologada a liquidação em 29/06/2020 e registrado no	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, CNIB, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 23/03/2021, consta certidão de penhora de créditos da executada.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001263- 87.2017.5.02.0385</p>	<p>O despacho exarado em 12/02/2021, id e38ba0e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 09/03/2021, consta comprovante de soerguimento do valor incontroverso.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000355- 25.2020.5.02.0385</p>	<p>O despacho exarado em 02/03/2021, id 2f549fd, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 16/03/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	<p>- Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000010- 06.2013.5.02.0385	<p>Homologada a liquidação em 29/09/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que o sócio devedor não foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 15/03/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região</p>
1001165- 05.2017.5.02.0385	<p>Homologada a liquidação em 02/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 17/12/2019. Registro do</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	
1001251- 10.2016.5.02.0385	<p>Homologada a liquidação em 12/04/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que o sócio devedor não foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 30/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região</p>
1000191- 31.2018.5.02.0385	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 15/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/04/2021.

Havia 08 (oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001063-22.2013.5.02.0385	11/06/2019	14/06/2019
1000259-83.2015.5.02.0385	07/04/2020	27/04/2020
1002208-79.2014.5.02.0385	20/01/2021	19/02/2021
0000122-26.2012.5.02.0385	15/04/2014	23/05/2014
0001006-55.2012.5.02.0385	30/04/2015	18/05/2015
1001181-61.2014.5.02.0385	10/06/2016	20/06/2016
1001797-02.2015.5.02.0385	27/08/2019	13/09/2019
1000086-59.2015.5.02.0385	07/06/2017	20/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **09/04/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000886-48.2019.5.02.0385. Exame do andamento processual faz ver que houve a devolução da precatória em 20/01/2020, sem a correta baixa no sistema. Há outras 04 (quatro) precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000131-58.2018.5.02.0385. Exame do andamento processual faz ver que em 15/07/2020 foi deferida a suspensão da cobrança das custas e INSS por 08 meses. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1001754-02.2014.5.02.0385. Exame do andamento processual faz ver que em 30/11/2020 as partes foram intimadas da data de realização da perícia (03/12/2020). Não há movimentação processual posterior. (Consta certidão em 24/03/2021, cobrando a entrega do laudo pericial).

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000974-96.2013.5.02.0385. Exame do andamento processual faz ver que em 13/10/2020 houve resposta da Prefeitura de Osasco sobre penhora no salário do servidor Renato Castineira. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0003081-67.2012.5.02.0385. Exame do andamento processual faz ver que em 06/10/2020 foi enviado email à Central de Mandados, solicitando

informações quanto ao cumprimento do mandado expedido em 30/03/2020, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001692-83.2019.5.02.0385. Exame do andamento processual faz ver que houve a devolução da precatória em 21/01/2020, sem a correta baixa no sistema. Há outras 06(seis) precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/07/2020 x 04/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	08 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	121 dias	157 dias (08/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	108 dias	165 dias (16/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	94 dias	102 dias (15/07/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpre ressaltar que há vagas pontuais na pauta de todas

as modalidades, que podem ser aproveitadas para a redução do aprazamento.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/04/2021

A teor do item 3.4, da Ata, havia **05 processos** na condição "**sine die**". Do reexame dos feitos em 09/04/2021, vislumbrou-se que remanesce em tal condição o seguinte processo:

1000346-29.2021.5.02.0385 - Em 08/04/2021 foi exarado despacho reconhecendo que a matéria discutida é apenas de direito e verbas rescisórias, determinando a intimação da reclamada para juntada de defesa e, após a manifestação do autor, verificação da necessidade de produção de provas. Não foi designada audiência e nem julgamento, diante da condição constante do despacho citado.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **09/04/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **363 (trezentas e sessenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo

que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao

período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	1085-34.2012.5.2.385	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	286-54.2013.5.2.385	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento

“proferir sentença”), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000050-67.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com as Exmas. Juízas Cristiane Serpa Pansan, Titular, Adriana de Cassia Oliveira, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Osasco, Fabrício de Andrade Azambuja, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades

Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional